



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3026/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de março de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1007/20 – Jocasta de castro Sodre
02	0149/21 – Jane Cristina de Souza Pinto
03	2782/21 – Apoleana Alves
04	4003/21 – Lidiane de Jesus Nunes
05	4171/21 – Ana Carolina Felismino Pereira
06	4210/21 – Erica Ximenes de Sousa
07	0416/22 – Mauricio de Almeida Fonseca
08	0444/22 – Pedro Vicente Rente
09	0481/22 – Victor Moreira Alonso Nicilay Secco
10	0557/22 – Ana Carolina Silva de Barros
11	0589/22 – Amanda Santos Gonçalo da Silva
12	0852/22 – Paula Lohayne Silva
13	1118/22 – Martielle Andressa Silva Medeiros
14	1123/22 – Alice Cabral Paredes
15	1174/22 – Monique Borges dos Reis
16	2167/22 – Gabrielle de Souza Silva
17	2332/22 – Paulo Sergio Jesus de Almeida
18	2533/22 – Felipe Cascado Franca
19	2846/22 – Leticia Barbara Silva da Penha
20	3559/22 – Helen Mara Caetano Pinto
21	0022/23 – Deivison da Fonseca Teodoro
22	0399/23 – Antonia Maysa Lima Costa
23	0489/23 – Rogerio Fonseca
24	0868/23 – Oziel Fusco

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

25 0886/23 – Isabella Piassi Dias Godoi

Total: 25 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	4205/22 – Larissa Silva da Rocha
02	4240/22 – Mary Helen Richi de Souza
03	0065/23 – Diana Flora Costa dos Santos Teixeira
04	0142/23 – Thaisa Pereira da Silva Souza
05	0155/23 – Adriana Maria da Silva
06	0695/23 – Luis Davi Rodrigues Ribeiro
07	0803/23 – Simone Silva Fonseca Xavier
08	0806/23 – Nathalia Pinheiro Carboni
09	0914/23 – Barbara Oliveira de Souza
10	0915/23 – Joao Pedro Cabral Barbosa
11	0919/23 – Kethelin Vila Nova Pinto de Souza

Total: 11 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	1339/06 – Fernanda de Oliveira Ramos Lira
02	1254/16 – Ana Luiza da Silva Caldas
03	1442/21 – Thiago Aguiar de Sousa

Total: 03 profissionais.

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional por Transferência:**

04	0314/10 – Tiago Leite Martins
05	2609/18 – Jullianny Soares de Oliveira

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01	0814/23 – Rivardo Luiz do Nascimento Maranhão (Transferencia do CRF-PR)
02	0821/23 – Marcela Magro Rebecchi (Transferencia do CRF-SP)

Total: 02 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01	0737/14 – Renato Fonseca Barcelos
02	1440/17 – Cibtia Pereira de Sousa Guia
03	0087/21 – Leticia Brasil Maia
04	0805/21 – Mayara Helena Amado de Farias
05	0411/22 – Jessicka de Bragança Monteiro
06	2479/22 – Bruna Cabral Gomes
07	0372/23 – Karoline Ramos de Almeida
08	0611/23 – Lenice de Oliveira Gonçalves Suzano
09	0664/23 – Lohane Trindade Bernardo Alves
10	0682/23 – Andreia dos Santos Sousa Soares
11	0724/23 – Pedro Paulo Martins Lopes Alves
12	0747/23 – Leticia do Nascimento Souza
13	0847/23 – Diogo Barauna Santos
14	0849/23 – Amanda Tavares Pereira
15	0880/23 – Rebeca Araujo Ferraz
16	0881/23 – Ingrid Rosa Silva
17	0909/23 – Thais da Conceição Escossia Miranda de Souza
18	0931/23 – Kauane Cristina Silva Mello
19	0932/23 – Ariane de Mattos Almeida da Costa
20	0944/23 – Joselma de Queiroz Barboza Justino
21	0946/23 – Agatha Atila dos Santos Souza
22	0965/23 – Emilly Cristine Lima Monte
23	0970/23 – Leidiane Fernandes Vieira
24	0980/23 – Renata Rangel da Silva

Total: 24 profissionais

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	0586/23 – Juliana Vasconcelos Lima Vieira
02	0830/23 – Ana Silva Xavier da Costa
03	0876/23 – Pedro Henrique Costa Melo
04	0898/23 – Janaina dos Santos da Silva

Total: 04 profissionais.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente